



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL nº 53/DAFRH/2022**

**---LUIS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----**

**---TORNA PÚBLICO**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 4 de outubro de 2022, deliberou, abrir concurso público para arrematação em hasta pública para **Concessão do Direito de Ocupação e Exploração do Quiosque**, instalado na Praça do Município, na Vila de Santa Marta de Penaguião, nas seguintes condições:-----

---1- Período da concessão: Um (1) ano a contar da data da assinatura do Contrato de Concessão;-----

---2- Base de licitação: 100,00€ (cem euros) sendo o valor mínimo de cada lance de 5,00€ (cinco euros);--

---3- Os interessados deverão apresentar, até às 17,00 horas, do dia 20 de outubro, a sua proposta, no Gabinete de Atendimento ao Município, desta Câmara Municipal, ou enviar por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.-----

---3.1- A proposta deverá ser redigida por escrito, com um valor para arrematação superior a base de licitação, em envelope fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o concurso público a que respeita, que por sua vez, é encerrado num segundo envelope fechado dirigido ao Presidente da Câmara. -----

---3.2- Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.-----

---4- A Praça da hasta pública realizar-se-á às 15,00 horas do dia 21 de outubro, no Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião, onde se procederá à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, caso existam e se efetuará a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem propostas a partir do valor base de licitação acima referido.-----

---5- O adjudicatário obriga-se ao pagamento das taxas pela ocupação da via pública, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor nesta Câmara Municipal.-----

---6- Os interessados poderão consultar as cláusulas contratuais no Gabinete de Atendimento ao Município, durante as horas de expediente. -----

---Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----

---Santa Marta de Penaguião, 6 de outubro de 2022. -----

O Presidente da Câmara,